



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 28<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PESEÇÃO A

Processo: 00112079520198172001

**ARUANA SEGUROS S/A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCIELE VANCHESLINE DOS SANTOS**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada da **FICHA DE COMPENSAÇÃO E RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo.

Caso haja a ausência imotivada da parte autora à perícia, requer à V. Exa. se digne em determinar a **EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ** em nome do advogado **RAFAEL CÂMARA ALBUQUERQUE ALHEIROS, OAB/PE 31.893**, para que o mesmo proceda junto ao banco depositante, com a **transferência do montante depositado**, e seus acréscimos legais, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

RECIFE, 8 de abril de 2019.

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR  
30225 - OAB/PE